## PORTARIA Nº 925, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe a prorrogação da cedencia da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 268/2018, requisitando a prorrogação da cedência de servidores pelo prazo de 01 ano ao TRE-MT - Justiça Eleitoral de Sorriso,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da Servidora RAQUEL CAETANO DOS SANTOS VAILATTI, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, matrícula nº 074, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem da Servidora, pelo período de 03/02/2019 a 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração